

INTERESSADO: Espaço Aram – Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
EMENTA: Recredencia, com validade até 31 de dezembro de 2028, o Espaço Aram – Atendimento Educacional Especializado, Inep/Censo Escolar nº 23272546, sediado na Rua Martinópole, N° 55, bairro Benfica, CEP: 60020-170 – Fortaleza-CE, como Instituição de Educação Especial, atuando de forma complementar e suplementar à educação regular, oferecendo o Atendimento Educacional Especializado, e lhe homologa do Regimento Escolar.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
NUP 30021.000003/2025-22	PARECER Nº 177/2025	APROVADO EM: 9.4.2025

I – RELATÓRIO

Eliane Maria Nobre Rabelo, diretora do Espaço Aram – Atendimento Educacional Especializado (AEE) Censo Escolar nº 23272546, instituição pertencente à rede particular de ensino, solicita deste Conselho, por meio do processo 30021.000003/2025-22, o recredenciamento da Instituição de ensino, sediada na rua Martinópole, nº 55, bairro Benfica, CEP 60020-170, nesta capital e a homologação do regimento escolar.

O Espaço Aram de Ensino e Acompanhamento Especializado é uma instituição filantrópica que tem como objetivo a prestação de serviços na área da educação especial e reabilitação de alunos com os mais diversos tipos de deficiências.

Segundo análise e relatório exarado pela Assessoria técnica, apresentamos as seguintes considerações:

Responde pela direção a professora Eliane Maria Rabelo, licenciada em Pedagogia, registro nº 23132, com especialização em Gestão Escolar, e pela secretaria escolar, Francisco Irapuan Moreira de Sousa, com registro nº 7419.

O corpo docente é formado por dois professores, todos habilitados na forma da lei, com cursos na área da educação especial. A Instituição conta ainda com uma equipe multidisciplinar formada por um terapeuta ocupacional, um psicólogo e um psicopedagogo.

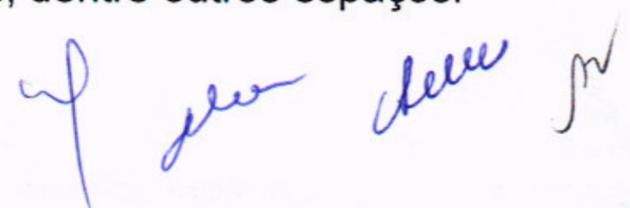
De acordo com a documentação e fotografias constantes no processo, o espaço apresenta condições satisfatórias para realizar o atendimento oferecido, com destaque para as instalações físicas adequadas, dispendo de secretaria, diretoria, área coberta, instalações sanitárias adequadas, dentre outros espaços.

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 177/2025

Com relação ao mobiliário, equipamentos e material didático, a Instituição atende aos requisitos solicitados para o desenvolvimento de um bom trabalho e atendimento.

A proposta pedagógica tem como objetivo proporcionar uma educação digna, favorecendo mecanismos de ação que visem ao desenvolvimento integral do educando para que, através da constante reconstrução dos conhecimentos, o aluno tenha a capacidade de enquanto cidadão, intervir positivamente na sociedade como também contribuir com a evolução do ser humano no seu processo de desenvolvimento e aprendizagem.

O Espaço Aram se propõe a atuar de forma articulada com o ensino comum, direcionando suas ações para o atendimento às especificidades de alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação no processo educacional, assim como assistir os demais alunos que apresentam alta complexidade em sua problemática, e, ainda, integrar de forma eficiente o estudante por meio dos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, bem como por meio dos já supostamente sedimentados em um convívio social de vida, para que este saiba torná-los úteis em sua necessidade de tornar-se cidadão capacitado no desempenho de sua função pessoal.

A proposta encontra-se estruturada e de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para o ensino fundamental anos iniciais explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam sua missão.

O Regimento Escolar está estruturado em títulos e capítulos, contemplando, entre outros assuntos, os objetivos da instituição, o sistema de avaliação e as normas de convivência. Incorpora a figura da reclassificação, classificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos. O mesmo está elaborado abordando a BNCC no que se refere à Lei nº 9394/1996 e a Resolução nº 395/2005 deste Conselho e está acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta Curricular.

De acordo com o relatório, dispensa-se a citação dos demais documentos por eles se encontrarem todos inseridos no Sisp.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei Nº 9.394/1996; às Resoluções deste CEE nº 395/2005, nº 456/2016, nº 474/2018, e a Resolução CEB/CNE nº 2/2017.

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 177/2025

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, e com base na informação nº 0174/2025, da assessoria técnica e nos dados constantes no Sisp, votamos pelo deferimento do pedido de recredenciamento do Espaço Aram – Atendimento Educacional Especializado (AEE) Inep/Censo Escolar nº 23272546, sediado na Rua Martinópole, N° 55, bairro Benfica, CEP: 60020-170 – Fortaleza-CE, de forma complementar e suplementar à educação regular, oferecendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE), com validade até 31 de dezembro de 2028, e pela homologação de seu Regimento Escolar.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2025.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

